



## **ITEM 15 - ANEXO I - RESOLUÇÃO 66/2019**

### **DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao Item 15, Anexo I da Resolução TC N° 66, de 04 de dezembro de 2019, DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco que não houve Decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de responsabilidade Fiscal durante o exercício de 2019.

Ouricuri, 20 de março de 2020

Atenciosamente,

Francisco Ricardo Soares Ramos

Prefeito